



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO
JURISDIÇÃO: Alagoas - CNPJ: 01.599.089/0001-17



Comunicado de Transparência sobre a Alienação de Imóvel

Reforçando nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas ao público, informamos integralmente os detalhes relativos à alienação de um imóvel pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região (CRP-15), em processo realizado conforme as normas e autorizações institucionais.

Identificação do Imóvel

O imóvel em questão foi, originalmente, adquirido pelo CRP e encontra-se devidamente cadastrado junto à Prefeitura de Maceió. Para o exercício de 2025, o valor venal atribuído ao imóvel é de R\$ 301.235,68 (trezentos e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme informações obtidas junto à BRASKEM.

Cronologia da Transação e Aprovações

O processo de alienação do imóvel seguiu rigorosos trâmites institucionais, respeitando a legislação vigente e o Regimento Interno do CRP-15 e resoluções do CFP. Inicialmente, a alienação foi deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do CRP-15 realizada em 22 de dezembro de 2022, conforme registrado em Ata. Posteriormente, tal autorização foi ratificada pela Ata da Reunião do Plenário do CRP, em 24 de outubro de 2024, também em conformidade com os dispositivos regimentais.

Na oportunidade foi realizada a avaliação do imóvel pelo escritório Cotrim Amaral, responsável pelas avaliações dos imóveis na região, onde teve como preço médio da avaliação a monta de R\$1.964.000,00 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil reais).

A posse do imóvel foi formalmente cedida e transferida pelo CRP-15 à empresa Braskem em 5 de junho de 2023. A operação foi conduzida diretamente pelas partes, sem a intermediação de profissional da corretagem imobiliária. Após as devidas tratativas e negociações, o Instrumento de Transação foi assinado entre a Braskem e o CRP-15 em dezembro de 2024, formalizando todas as condições acordadas.

Condições Financeiras da Alienação

O valor da venda do imóvel foi acertado em R\$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais). Deste montante, a quantia de R\$ 1.554.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), foi quitada após a assinatura da escritura no cartório, que findou em 07 de agosto de 2025. Ressalta-se que o valor remanescente foi devidamente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme estipulado contratualmente, sendo realizado o depósito de R\$1.705.004,04 (um milhão setecentos e cinco mil, cinco reais e quatro centavos).

Desta forma, tem para compra, construção e/ou reforma de um novo imóvel a quantia de R\$2.519.424,58 (dois milhões quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

O CRP-15 reafirma seu compromisso com a ética, a legalidade e a gestão responsável dos recursos sob sua administração. Permanecemos à disposição da sociedade para eventuais esclarecimentos sobre este ou outros assuntos pertinentes à instituição.